

RECURSO ANTE DECISÃO PUBLICADA

TP57/2023

A CONCRETA OBRAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 51.213.464/0001-17, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. Dalcir Catafesta-Administrador, CPF 893.674.809-20, com poderes para representá-la perante o Processo Licitatório instaurado por essa administração, vem respeitosamente **requerer nova analize e novo entendimento referente a documentação apresentada por essa licitante no processo TP57/2023.**

Da decisão:

... Os argumentos da empresa recorrente não merecem prosperar, pois a mesma participou com a empresa denominada CONCRETA OBRAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ 51.213.464/0001-17, e na documentação para habilitação técnica apresentou os documentos de outra empresa denominada CONCRETA OBRAS E PAVIMENTAÇÃO LTDA CNPJ 34.383.717/001-81, ART N°8069578-2, portanto citamos novamente que a mesma não apresentou os documentos do item 6.3 letras b) e c) portanto a decisão da presente comissão permanece a mesma, ficando inabilitada...

Da exigência do edital publicado:

b) Comprovação de aptidão do proponente, mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, de desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação;

c) Comprovação pelo Eng.º Responsável Técnico de ter executado a qualquer tempo, serviços compatíveis com o objeto desta Licitação, através de Certidão e/ou Atestado, fornecidos por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda por empresas privadas, devidamente certificados pelo CREA;

51.213.464/0001-17
CONCRETA OBRAS E SERVIÇOS LTDA
RUA IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 581
CANOAS - CEP: 89164-090
RIO DO SUL-SC

Fundamentação deste recurso:

É básico para empresas que contratam com a administração pública a **análise e o total entendimento das exigências do edital publicado e o cumprimento de referidas exigências.**

Os documentos comprovando o cumprimento das exigências pela empresa proponente, desde que apresentados no envelope Habilitação e vistados pelos membros da comissão (cópias em anexo), garantem o direito a solicitação de novo entendimento.

Sendo a exigência e o cumprimento:

*Para cumprimento do exigido no item 6.3 b) – **Atestado de execução** em nome da empresa proponente (em anexo e vistado/rubricado)

*Para cumprimento do exigido no item 6.3 c) – **Atestado de capacidade técnica em nome do engenheiro**, este devidamente registrado no órgão competente CREA/SC (em anexo e vistado/rubricado)

Tendo fundamentado este pedido e reiterando que esta proponente **não deixou de apresentar toda a documentação exigida**, pede-se novo entendimento e a habilitação da mesma.

Rio do Oeste, 28 de Agosto 2023

51.213.464/0001-17
CONCRETA OBRAS E SERVIÇOS LTDA
Dalcir Calafesta
CONCRETA OBRAS E SERVIÇOS LTDA
RUA IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 581
CÂNDIAS - CEP 89164-090
RIO DO SUL-SC

CONCRETA OBRAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 51.213.464/0001 17
E-mail: concretaeng@hotmail.com
Telefones: (47) 3543 0096 / 9 9762 8774
Endereço: Rua Imperatriz Leopoldina, 581, Rio do Sul, SC



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Comissão Permanente de Licitações

TOMADA DE PREÇOS

57/2023

Número Processo: 53/2023
Data do Processo: 04/07/2023

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO
MUNICÍPIO DE PONTE ALTA**


RESPOSTA A CONCRETA OBRAS E SERVIÇOS LTDA

INTERESSADA: CONCRETA OBRAS E SERVIÇOS LTDA.


A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 081/2023, de 09 de março de 2023, mantém a mesma decisão publicada na ata anterior.

“ Os argumentos da empresa recorrente não merecem prosperar, pois a mesma participou com a empresa denominada CONCRETA OBRAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ 51.213.464/0001-17, e na documentação para habilitação técnica apresentou os documentos de outra empresa denominada CONCRETA OBRAS E PAVIMENTAÇÃO LTDA CNPJ 34.383.717/001-81, ART Nº8069578-2, portanto citamos novamente que a mesma não apresentou os documentos do item 6.3 letras b) e c) portanto a decisão da presente comissão permanece a mesma, ficando inabilitada .”

Ainda cita que as empresas “CONCRETA OBRAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ 51.213.464/0001-17e CONCRETA OBRAS E PAVIMENTAÇÃO LTDA CNPJ 34.383.717/001-81 não são do mesmo grupo por terem CNPJ's distintos”. Salienta também que os documentos contidos no envelope de Habilitação e vistados pelos membros da comissão não garante a habilitação de qualquer empresa no certame, o que garantem a habilitação de qualquer empresa são os documentos entregues pelos participantes que cumpram os requisitos do edital.


CLEBERISON ALVES
WALTRICK
Presidente


PETERSON FINKLER DE
SOUZA
Secretário


EUVANDRO FERRERIRA
SANTOS
Membro